
EAE 543 - ECONOMIA DO TRABALHO II

INSTITUIÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO

AULA 23 - A REFORMA TRABALHISTA (LEI 13.467)

Bibliografia: diversos textos

A REFORMA TRABALHISTA

Leia o texto “Direitos que a Reforma Trabalhista retira”.

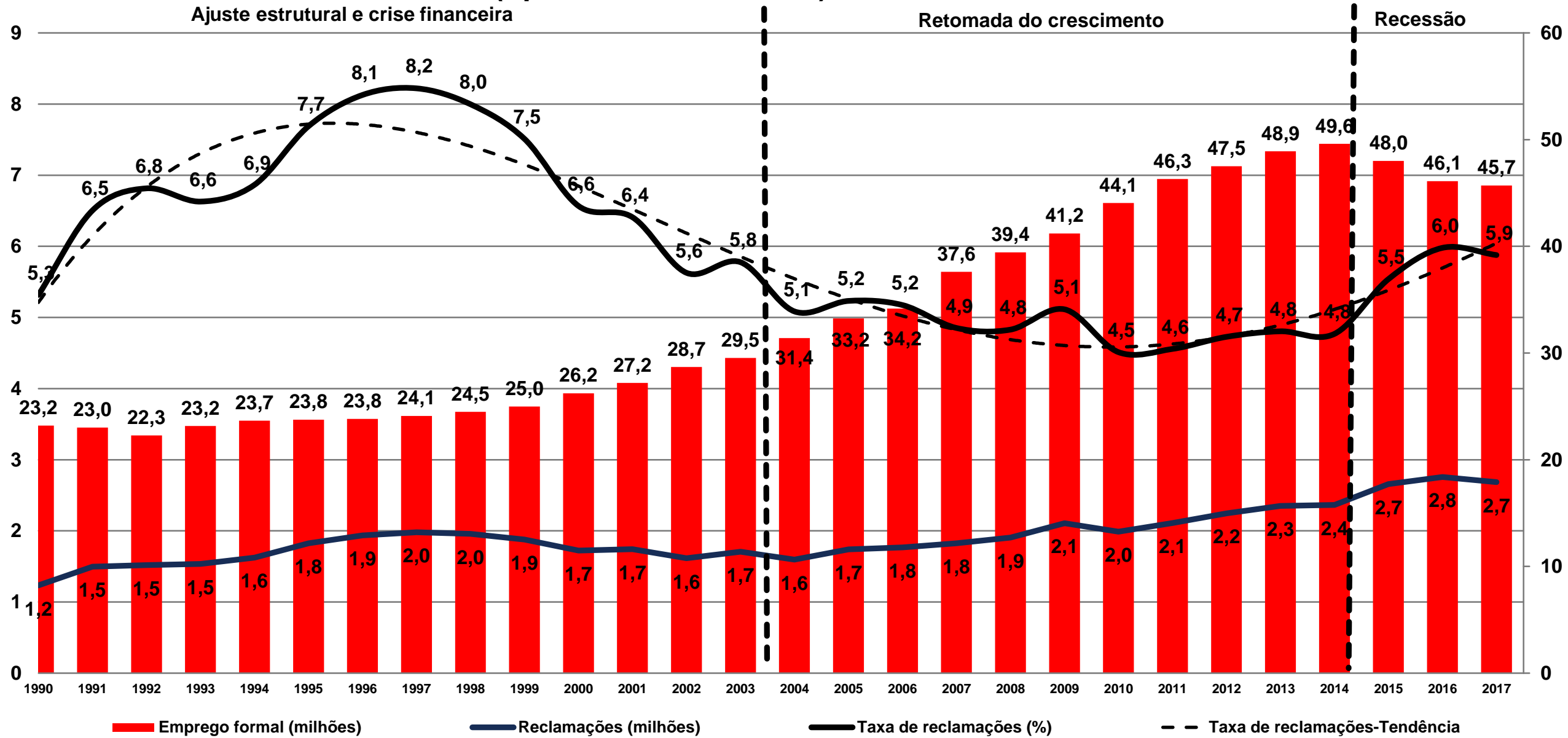
Ao final da aula, você terá a oportunidade de se manifestar sobre ele.

A REFORMA TRABALHISTA

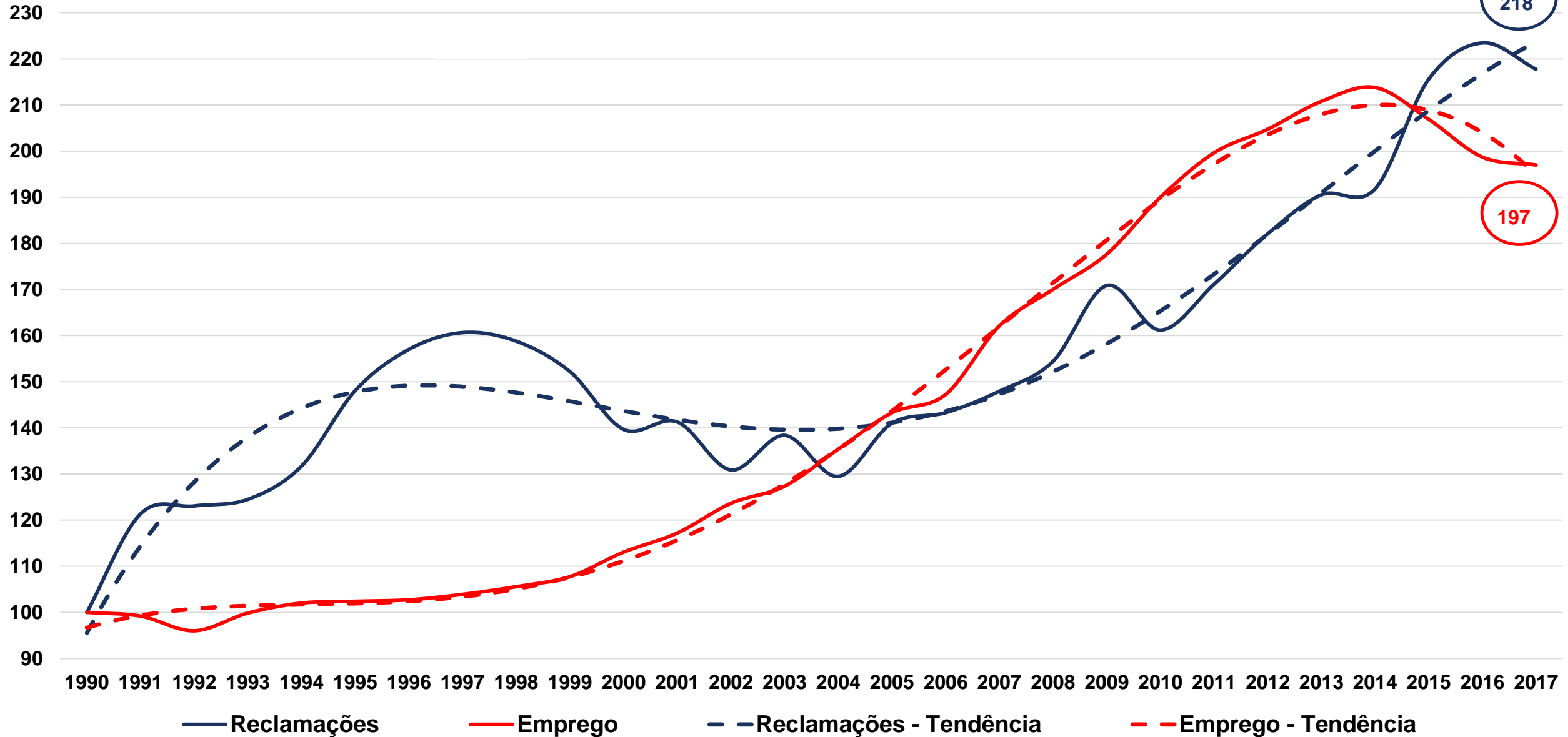
- Reformas trabalhistas são comparáveis?
- Perda de direitos ou mudança de modelo?
- Objetivos e oportunidades: alguns detalhes
- Considerações finais

Emprego formal e reclamações trabalhistas - Brasil - 1990/2017*

(* para 2017, estimativa)



Emprego formal e reclamações trabalhistas - Brasil - 1990/2017*
Número índice - Base 100 = 1990 (* para 2017, estimativa)



A REFORMA TRABALHISTA

- Reformas trabalhistas são comparáveis?
- Perda de direitos ou mudança de modelo?
- Objetivos e oportunidades: alguns detalhes
- Considerações finais

A REFORMA TRABALHISTA

Reformas trabalhistas são comparáveis?

Europa Continental

- Desemprego estrutural
- Rigidez na demissão
- Negociação coletiva plena: salários, condições de trabalho, solução de conflitos

Brasil

- Desemprego conjuntural
- Liberdade para demitir
- Negociação coletiva truncada e incompleta

Foco da reforma



A REFORMA TRABALHISTA

Reformas trabalhistas são comparáveis?

Europa Continental

- Desemprego estrutural
- Rigidez na demissão
- Negociação coletiva plena: salários, condições de trabalho, solução de conflitos
- Criar empregos diretamente

Brasil

- Desemprego conjuntural
- Flexibilidade para demitir
- Negociação coletiva truncada e incompleta
- Reduzir custos de transação, reduzir incertezas, modificar atitudes, ampliar o espaço da negociação, criar empregos indiretamente

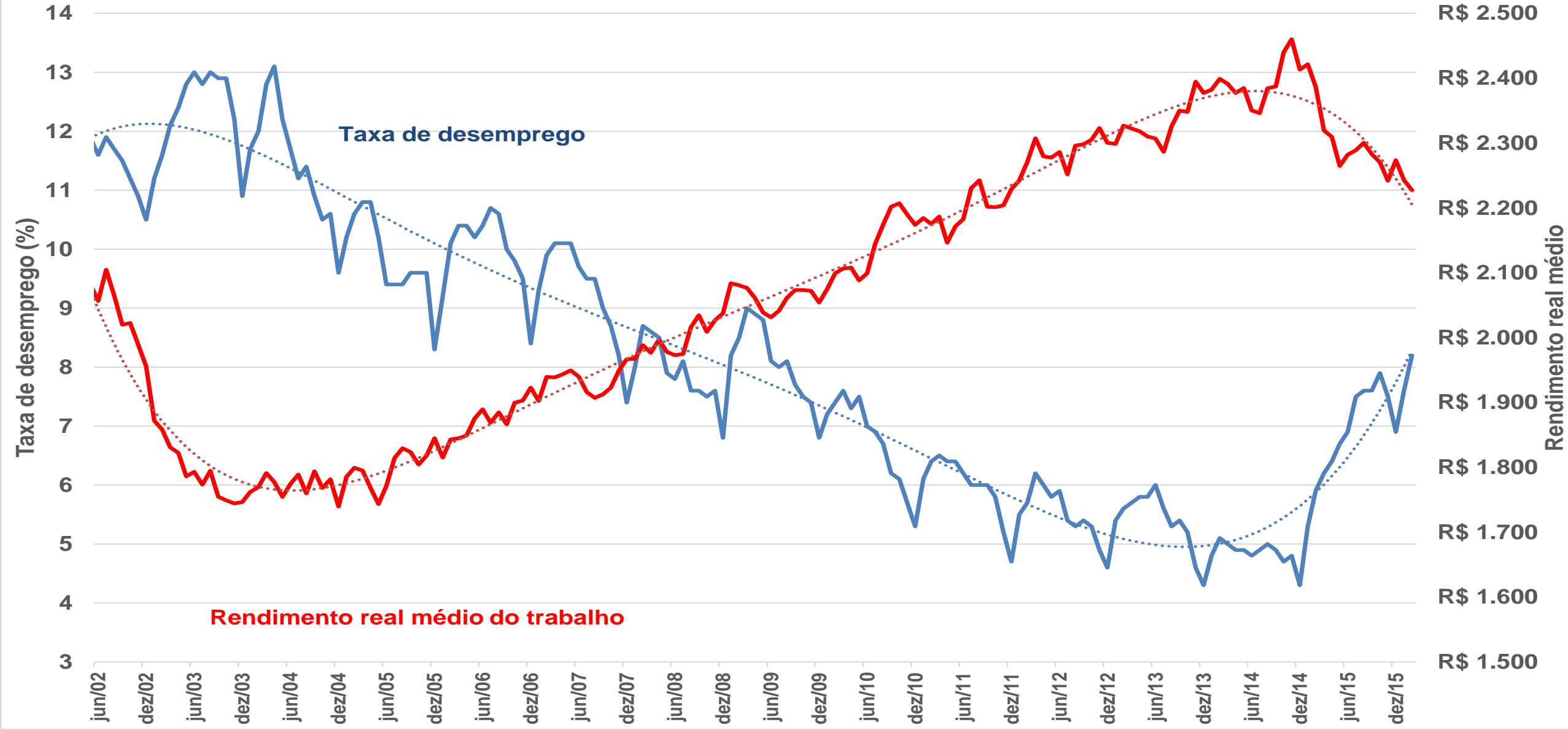
Objetivos da reforma



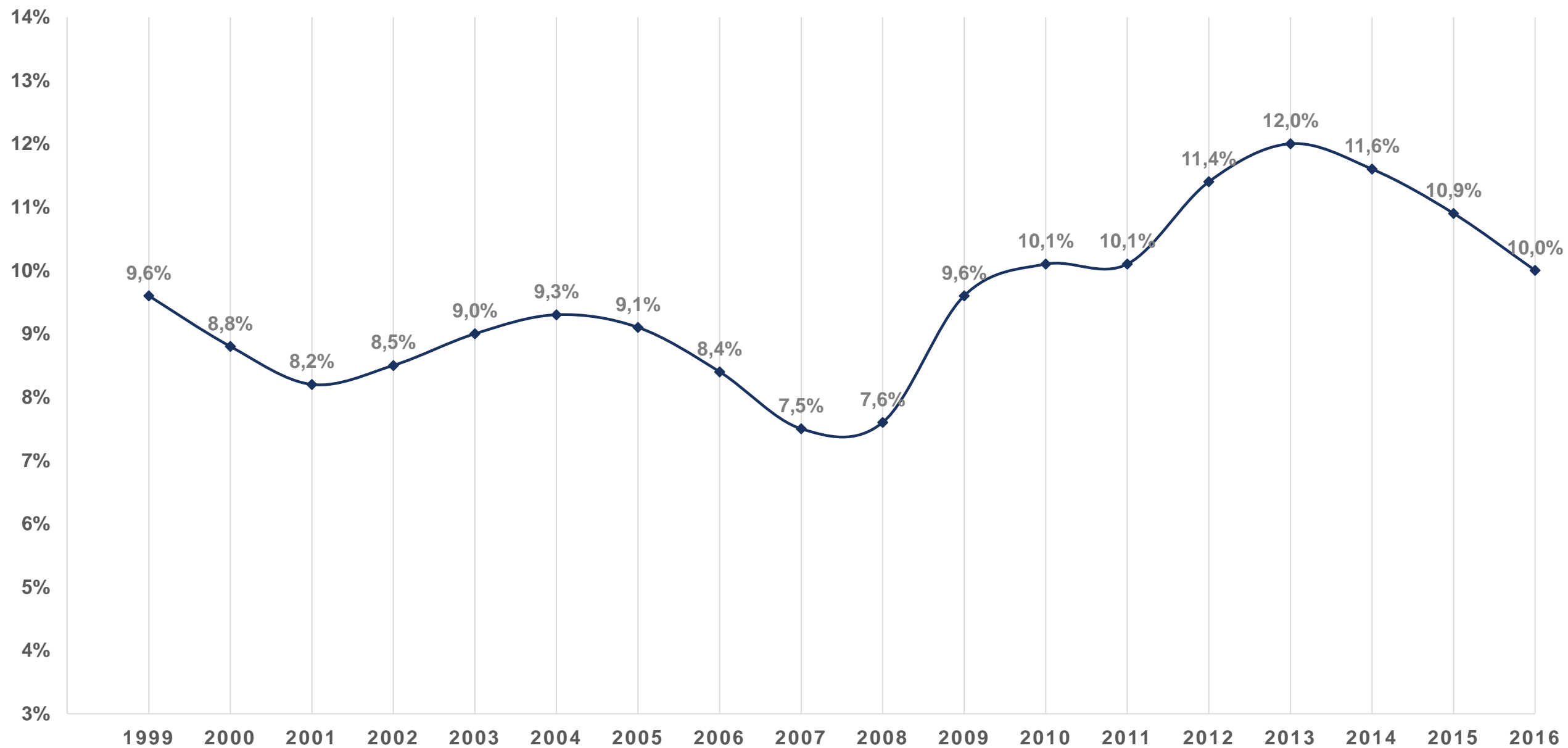
Mensagem: as reformas não são comparáveis.

Taxa de desemprego (%) e rendimento real médio - Jun/02 a Fev/16

Brasil - Regiões Metropolitanas - PME/IBGE



TAXA DE DESEMPREGO NA NA ZONA DO EURO - 18 PAÍSES



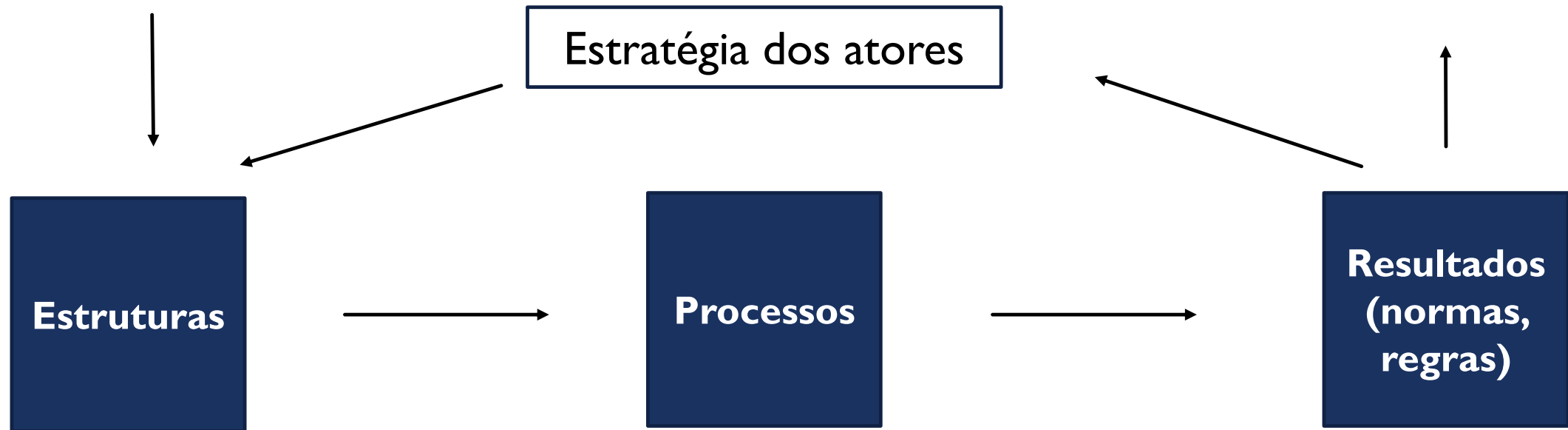
A REFORMA TRABALHISTA

- Reformas trabalhistas são comparáveis?
- **Perda de direitos ou mudança de modelo?**
- Objetivos e oportunidades: alguns detalhes
- Terceirização e “precarização”
- Considerações finais

A REFORMA TRABALHISTA

○ Sistema de Relações Industriais

Contexto: tecnologia, mercado, e divisão do poder na sociedade. É formado por estruturas, processos e resultados. Pressupõe valores compartilhados e alguma compatibilidade ideológica.



Conceito introduzido por John T. Dunlop, hoje rebatizado para Sistema de Relações de Trabalho. Não é um modelo (não permite prever, estimar). É um instrumento para análise, um *check list*. Usado para investigar as relações de trabalho em um país, em um setor, ou em uma empresa.

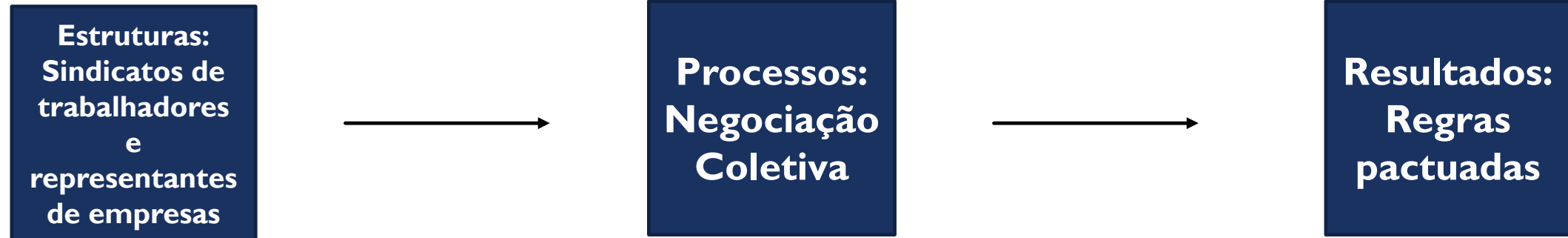
A REFORMA TRABALHISTA

O Sistema de Relações Industriais com predominância do Estado



A REFORMA TRABALHISTA

**O Sistema de Relações Industriais com predominância dos dois atores
(trabalhadores e empresas)**



A REFORMA TRABALHISTA

Há três categorias de resultados (regras, normas):

- Regras propriamente ditas: salário, jornada, condições de trabalho, benefícios, etc.
- Regras para produzir regras: por exemplo, regras para a negociação coletiva
- Regras para administrar regras: mecanismos para solucionar disputas (muito importantes)

A Reforma Trabalhista cria a oportunidade de migrar do modelo atual, com predominância do Estado para outro, com predominância da negociação.

Trabalhadores e empresas produzirão mais regras que o Estado.

A REFORMA TRABALHISTA

- Reformas trabalhistas são comparáveis?
- Perda de direitos ou mudança de modelo?
- **Objetivos e oportunidades: alguns detalhes**
- Considerações finais

A REFORMA TRABALHISTA

Objetivos da Reforma Trabalhista no Brasil (LEI 13.467):

Objetivo geral: Iniciar a transição de um sistema com predominância estatal para um sistema com autonomia negocial

- Ampliar e garantir o espaço da negociação
- Reduzir custos de transação (litigiosidade)
- Reduzir incertezas
- Modificar atitudes
- Criar empregos indiretamente

A REFORMA TRABALHISTA

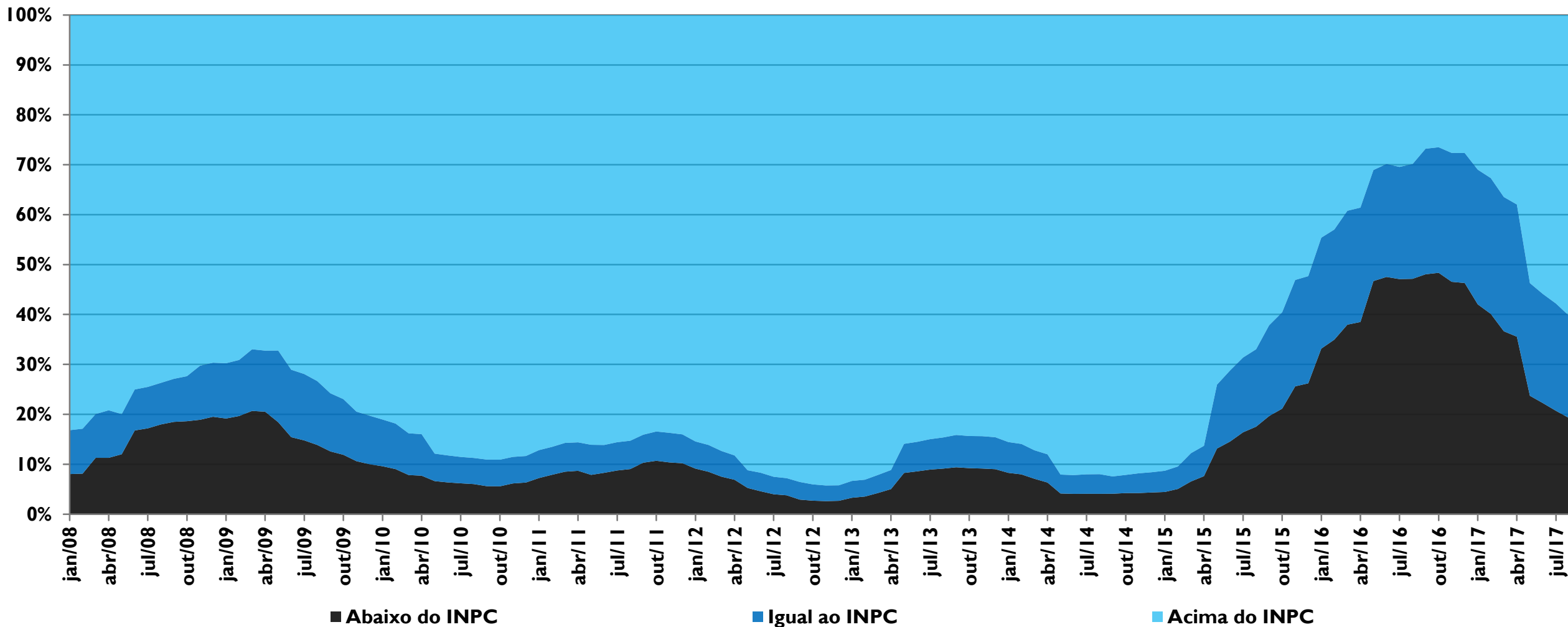
Ampliar e garantir o espaço da negociação. Mensagem: oportunidade para assumir responsabilidades.

- Prevalência do negociado sobre o legislado
- Prevalência do acordo coletivo sobre a convenção coletiva
- Ultratividade
- Conciliação extrajudicial
- Representação dos empregados na empresa
- **Dúvida: nossos sindicatos saberão negociar ou serão massacrados?**

Nossos sindicatos sabem negociar reajustes salariais, mesmo na recessão

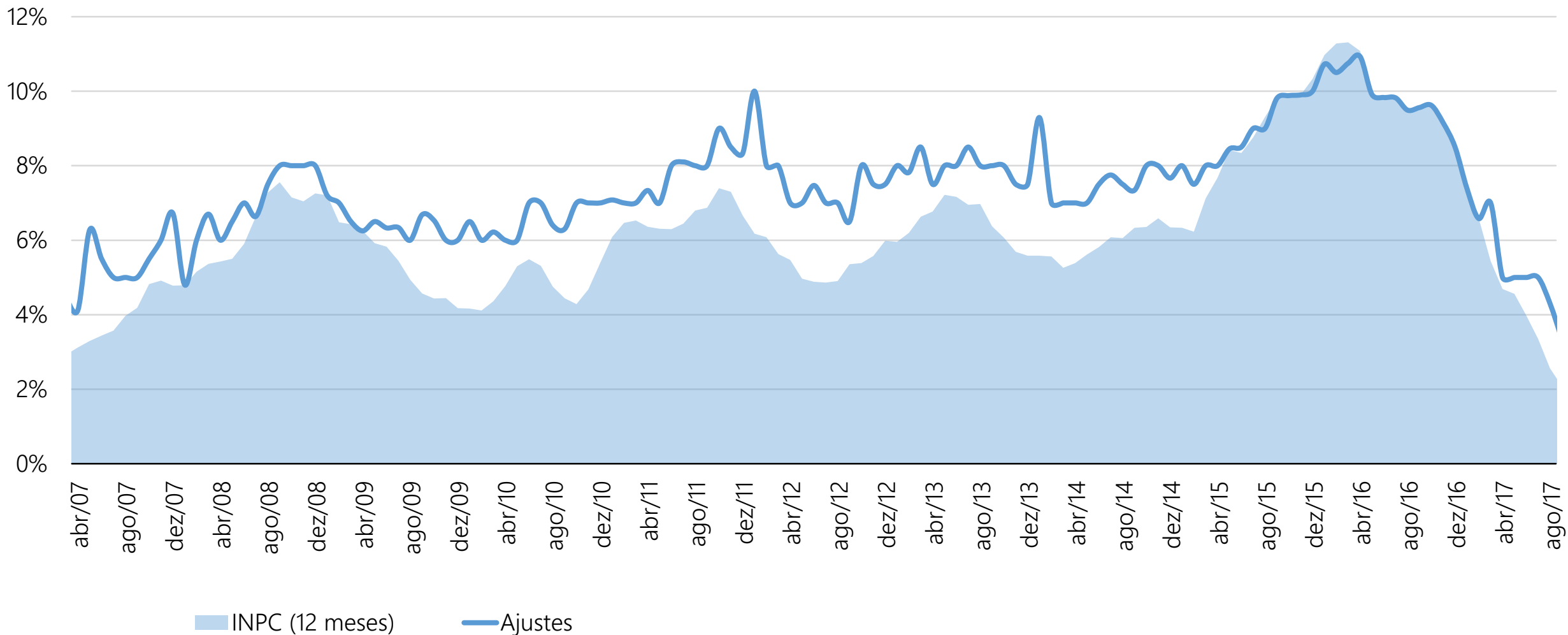
Fonte: Projeto Salariômetro – Fipe (www.salários.org.br)

Reajustes e INPC acumulado em 12 meses



Nossos sindicatos sabem negociar reajustes salariais, mesmo na recessão

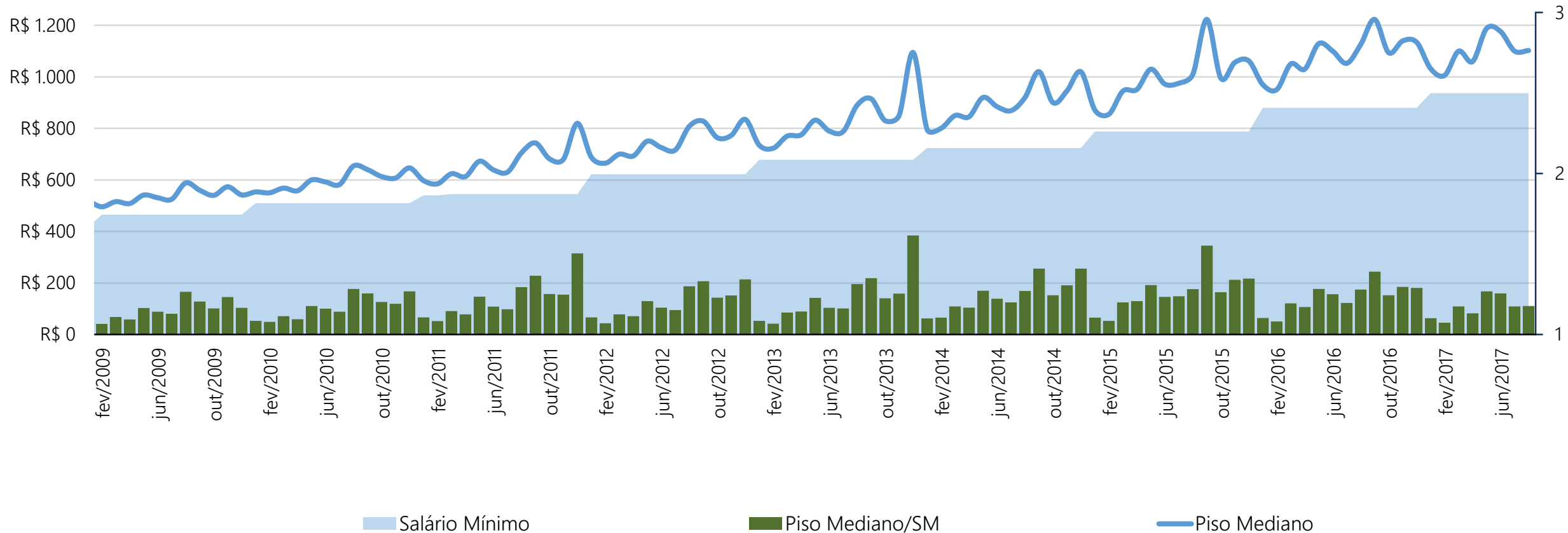
Fonte: Projeto Salariômetro – Fipe (www.salários.org.br)



Nossos sindicatos sabem negociar pisos, mesmo na recessão

Fonte: Projeto Salariômetro – Fipe (www.salários.org.br)

Mediana dos pisos salariais negociados



A REFORMA TRABALHISTA

- Se nossos sindicatos sabem negociar salários e pisos, porque não saberão aproveitar a oportunidade criada pela reforma trabalhista?
- Mas nossos sindicatos não negociam a solução de conflitos. A reforma cria uma oportunidade nesta área também, reduzindo a litigiosidade e os custos de transação.

A REFORMA TRABALHISTA

Reduzir custos de transação. Mensagem: a rescisão vai rescindir.

- Homologação facultativa da rescisão
- Igualdade na demissão individual e coletiva
- Reconhecimento do PDV
- Justa causa por perda de habilitação profissional
- Extinção do contrato de trabalho por comum acordo
- Contrato negociado separadamente para gerentes e qualificados (nível superior e salários acima de 2 x teto do INSS)
- Quitação anual
- Conciliação extrajudicial

A REFORMA TRABALHISTA

Reduzir incertezas. Mensagem: contenção do ativismo da Justiça do Trabalho

- Processo de elaboração de súmulas
- Cadeia produtiva
- Responsabilidade dos sócios nas alterações contratuais
- Responsabilidade da empresa sucessora
- Lei como fator preponderante na interpretação e na aplicação de direitos
- Prescrição intercorrente
- Dano extrapatrimonial
- Insalubridade e trabalho da mulher
- Incidente de desconsideração de PJ
- Parcelamento das férias
- Ultratividade
- Atualização monetária de multas pelo IPCA
- Uniforme de trabalho
- Reversão de cargo de confiança
- Não integração de prêmios na remuneração
- Despesas que não integram a remuneração
- Identidade de função e plano de cargos e salários
- Terceirização de qualquer atividade
- Igualdade nas condições de trabalho para terceirizados
- 18 meses para recontratar como terceiro

A REFORMA TRABALHISTA

Reduzir incertezas: medidas específicas para a jornada de trabalho. Mensagem: contenção do ativismo da Justiça do Trabalho também nesta área

- Tempo não trabalhado na empresa
- Tempo *in itinere*
- Jornada de tempo parcial
- Banco de horas
- Compensação de jornada
- Horas extras por força maior
- Intervalo intra jornada

A REFORMA TRABALHISTA

Modificar atitudes. Mensagem: aperfeiçoar e simplificar o Processo Trabalhista (na Justiça do Trabalho)

- Gratuidade apenas para os pobres
- Custo da perícia pela parte que solicita
- Custos de sucumbência
- Litigância de má fé
- Incompetência territorial
- Ônus da prova para as duas partes
- Valor definido na reclamação
- Preposto não precisa ser empregado
- Ausência do reclamante é punida
- Defesa pode começar antes da audiência
- Contribuição previdenciária na sentença
- Prazo para contestação –correção pela TRD
- Seguro garantia judicial e Fiança bancária
- Prazo para inscrição no órgão de proteção do crédito
- Atribuições do Ministro Relator

A REFORMA TRABALHISTA

Medidas adicionais

Combate à informalidade: Multas por não registrar (bem mais pesadas)

Um olhar para o futuro: Acolhimento do trabalho à distância e do trabalho intermitente

O grande desafio: Fim da compulsoriedade da contribuição sindical. Enfraquecerá ou fortalecerá os sindicatos?

A REFORMA TRABALHISTA

Como financiar os sindicatos?

Sindicatos são essenciais para a democracia

Dois valores: liberdade individual x interesse coletivo (evitar o “carona”)

Congressistas são contra a compulsoriedade (por dois motivos)

Sindicatos querem compulsoriedade com assembleias

Solução de bom senso: processo aberto, simples, com maioria simples. Ganhou, leva tudo.

A REFORMA TRABALHISTA

- Reformas trabalhistas são comparáveis?
- Perda de direitos ou mudança de modelo?
- Objetivos e oportunidades: alguns detalhes
- **Considerações finais**

A REFORMA TRABALHISTA

Voltando à reforma Trabalhista: e o emprego?

A prevalência da negociação oferecerá oportunidades de ganhos mútuos.

Melhorará a relação empregado-empresa. Induzirá crescimento da produtividade.

Impacto será positivo, mas não imediato. Dependerá de:

Amplitude da adesão às medidas de uso voluntário

Escolhas e adaptação dos atores sociais

Rapidez das mudanças induzidas

Comportamento da Justiça do Trabalho

A REFORMA TRABALHISTA

Identificando oportunidades

- “Faxina” geral: negociar a substituição de “calos” por ganhos mútuos. “Pacto” pela eficiência:
- Vincular remuneração e produtividade
- Vincular relações de trabalho e produtividade
- Vincular relações de trabalho e eliminação de desperdícios
- Criar rotinas para a solução de divergências (individuais e coletivas)

Importante: buscar a transparência e preservar a reputação

A REFORMA TRABALHISTA

Síntese: oportunidades desafiadoras

Reformas não são comparáveis: a brasileira é diferente

Evoluir para a negociação plena

Buscar a eficiência por meio de relações de trabalho mais avançadas